



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Itapetim

R FRANCISCO DOS SANTOS, 37, Fórum Des. Ed-Ek Gonçalves Lopes, Centro, ITAPETIM - PE - CEP: 56720-000 - F:(87) 38531975

Processo nº **0000060-29.2020.8.17.2780**

AUTOR: MARIA JACIELMA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Vistos.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

CITE-SE o réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238 do CPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335 do CPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344 do CPC), cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do CPC).

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a *parte autora* para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Comunicações/Intimações e demais expedientes necessários (observando, se for o caso, a intimação pessoal da Defensoria Pública).

Residindo qualquer das partes em outra comarca, cite(m)-se e intime(m)-se,
POR CARTA COM A.R. por Mão Própria, ou, se não atendido pelos correios ou frustrada esta (NCPC, art. 249[i]), expeça-se carta precatória com o mesmo fim.



Intimações e demais expedientes necessários.

Cumpra-se.

Itapetim / PE, data constante no sistema.

Carlos Henrique Rossi

Juiz Substituto

[i]Art. 249. A citação será feita por meio de oficial de justiça nas hipóteses previstas neste Código ou em lei, ou quando frustrada a citação pelo correio.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Itapetim

R FRANCISCO DOS SANTOS, 37, Fórum Des. Ed-Ek Gonçalves Lopes, Centro, ITAPETIM - PE - CEP: 56720-000 - F:(87)
38531975

Processo nº **0000060-29.2020.8.17.2780**

AUTOR: MARIA JACIELMA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Correspondência (carta de citação e intimação) remetida à Distribuição para fins de envio.

ITAPETIM, 14 de abril de 2020

Fausto Teixeira Cavalcante Filho
Vara Única da Comarca de Itapetim

